PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
*( Berço da Amizade )*
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

# LEI N.º 3.092

**"Declara de utilidade pública a entidade ADRA CENTRAL – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira".**

**MARCELO CAPELINI**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e *prerrogativas legais*,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento de subvenção, a entidade ADRA CENTRAL – Agência Adventista *de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira, inscrita no* CNPJ: 15.355.260/0001-57, com sede na Avenida Profª. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, nesta cidade de Artur Nogueira.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução orçamentária da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de Dezembro de 2012.

**MARCELO CAPELINI**
**Prefeito**

Autora do Projeto de Lei n.º 036/2012: A Senhora Vereadora MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.822.

**MAURO ALVES DA VINHA**
**Chefe de Gabinete**